

OF. Nº 453/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 09 de abril de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 367/21-CMV

Vereador Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 4000/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 12 folhas.

Αo

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



C.I. nº 289/2021 - S.E./racr

Valinhos, 22 de março de 2021.

DE: Secretaria da Educação

PARA: Departamento Técnico Legislativo

Assunto: CI nº 466/2021-DTL/SAJI e

Requerimento nº 367/2021 - Vereador Luiz Mayr Neto

Em resposta à solicitação em epígrafe, informamos:

1. Quais os conselhos existentes no município?

Resposta: Na Secretaria da Educação são três Conselhos:

- Conselho Municipal da Educação (CME)
- Conselho de Alimentação Escolar (CAE)
- Conselho do FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
- 2. Quais estão ativos e quais estão inativos?

Resposta: Os três estão ativos.

3. Quais estão com suas composições definidas para os próximos anos?

Resposta: Somente o Conselho do FUNDEB está em fase final de regularização, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, os outros dois estão com suas composições definidas para os próximos anos.

Atenciosamente

Claudinéia V. Serafim Secretaria da Educação Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C.I. n° 051/2021 – S.C.

Valinhos, 22 de março de 2021.

De

: Secretaria da Cultura

Para

: Departamento Técnico Legislativo/GP

Assunto : Em resposta à CI nº 466B/2021-DTL/SAJI

Através desta, cumprimentando V.Sª, em resposta a Cl. nº 466B/2021-DTL/SAJI, que solicita informações para instruir a resposta ao requerimento nº 367/2021, de autoria do Vereador Luiz Mayr Neto (proc. nº 4000/2021), segue:

Resposta pergunta 01: Os Conselhos Municipais pertinentes à área da Cultura são Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos (CONDEPAV).

Resposta pergunta 02: Os dois Conselhos citados na resposta anterior estão ativos.

Resposta pergunta 03: Tanto o CMPC quanto o CONDEPAV estão com composições definidas para os próximos anos.

Atenciosamente

Ricardo W. S. do Vale

Secretaria da Cultura

Recepido em



CI nº 283/2021-SAS

Valinhos, 19 de março de 2021.

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Departamento Técnico Legislativo/SAJI

Ref.: Requerimento nº 367/2021 de autoria do nobre Vereador Luiz Mayr Neto -

(proc. nº 4.000/2021 - CI nº 466/2021 - DTL/SAJI)

Em resposta ao requerimento citado, de autoria do nobre Vereador temos a informar que:

1. Quais os conselhos existentes no município?

R: Os Conselhos vinculados à Secretaria de Assistência Social são:

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CMDPD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

2. Quais estão ativos e quais estão inativos?

R: Todos vinculados à Secretaria de Assistência Social encontram-se ativos.

3. Quais estão com suas composições definidas para os próximos anos?

R: Todos os Conselhos vinculados à Secretaria de Assistência Social estão compostos nas atuais gestões.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.







Ao DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO/SAJI

Senhor Diretor, em atenção ao requerido pelo Vereador Luiz Mayr Neto no <u>requerimento</u> 367/2021-CMV, remetido através da <u>CI 466K/21</u>-DTL, informo o que segue:

- 1. Quais os conselhos existentes no município?
- 2. Quais estão ativos e quais estão inativos?
- 3. Quais estão com suas composições definidas para os próximos anos?

Resposta: No âmbito do VALIPREV, a Lei nº 4.877/2013 estabeleceu dois órgãos colegiados, quais sejam, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal. Ambos estão compostos e ativos, em conformidade com as disposições do Decreto nº 10.672/2021 em anexo.

VALIPREV, 22 de março de 2021.

EDUARDO DIAS BONACHELA Presidente do VALIPREV

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL
Diretor do Departamento Jurídico

nicipais de Valinhos - VALIPREV

- a. Nome: Wiliam Evaristo de Oliveira; b. RG: 24.765.497-8;
- c. CFF: 178.978.868-40;
- d. Matrícula: 20,852
- e. Ato de nomeação: Decreto nº 10.248/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 1º de janeiro de 2021, 125º do Distrito de Paz, 66º do Município e 16º da Comarca.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS Prefeita Municipal

JOSÉ ROBERTO COSTA Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 01/2017-PM V

> Patricia Moraes Bonci Departamento Técnico-Legislativo Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DECRETO Nº 10.672, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Compõe o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do VALI-PREV na forma que especifica.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. I° O Conselho de Administração do VALIPREV, instituído pelo art. 147 da Lei n° 4.877, de 11 de julho de 2013, é composto na seguinte conformidade:

1. três membros indicados livremente pelo Prefeito Municipal:

- - 1. Marcos Fureche, servidor efetivo da Câmara Municipal de Valinhos,
 - 2. Luiz Henrique Andretto, servidor efetivo do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos;
 3. Clarissa Faria Pedroso, servidora efetiva da Secretaria
 - da Saúde.
- b. respectivos suplentes.

Gabinete do Prefeito

- Rodrigo Fernando Piera Agostinho, servidor efetivo da Secretaria da Fazenda;
 Edson Eduardo Carazzole, servidor efetivo da Secretaria
- de Administração,
- 3. Marisol Mantovani Barbarini, servidora efetiva da Secretaria da Educação.

II. três membros eleitos pelos servidores municipais efetivos ativos e inativos

- a. titulares
 - da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais;

 Marcio Roberto Guaiume, servidor efetivo da Secretaria
 - de Assuntos Internos;
 3. Fernanda Tetti de Barros Correia, servidora efetiva do
- b. respectivos suplentes: Ana Cláudia Consul Ferreira Scavitti, servidora efetiva
 - da Secretaria de Assistência Social;
 2. Valéria de Fátima Bertagnoli, servidora efetiva da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;
 - 3. Marco Aurélio Padilha Junior, servidor efetivo da Secretaria da Fazenda.
- Art. 2º O Conselho Fiscal do VALIPREV, instituído pelo art. 147 da Lei nº 4.877, de 11 de julho de 2013, é composto na seguinte conformidade:

 I. três membros indicados livremente pelo Prefeito Municipal

 - a. titulares:
 - 1. Pedro Luiz Stahl, servidor efetivo da Secretaria de Administração; 2. Fernanda Simões Lopes, servidora efetiva da Secretaria
 - de Planejamento e Meio Ambiente: Fabíola Mello de Lima, servidora efetiva da Secretaria da Saúde.
 - b. respectivos suplentes
 - 1. Betânia Gomes de Souza, servidora efetiva da Secretaria da Saúde;
 - 2. Fabiana Cristina Barbosa, servidora efetiva da Secretaria de Licitações;
 - Thiago Lopes dos Santos, servidor efetivo, da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.
 - II. dois membros eleitos pelos servidores municipais efetivos ativos
 - a. titulares
 - Ricardo Alexandre Vieira, servidor efetivo da Secretaria da Saúde;
 Patricia Moraes Bonci, servidora efetiva da Secretaria de
 - Assuntos Jurídicos e Institucionais. b. respectivos suplentes:
 - - 1. Jonathan dos Santos Canuto de Araújo, servidor efetivo

da Secretaria da Educação

2. Luciene Orfale Gonçalves, servidora efetiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Art. 3º A posse dos membros, por ato da Exma. Sra. Prefeita Municipal de Valinhos, ocorrerá no dia 05 de janeiro de 2021, na Sala Ivan Fleury Meirelles, 1º andar, no Paço Municipal, às 14 horas, ocasião, a partir da qual, se passa a contar os respectivos mandatos, consoante as disposições do art. 147, § 2º, da Lei nº 4.877/2013. com redação dada pela Lei nº 5.580/2017, que são de três anos.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros titulares ou suplentes, que por qualquer motivo não puderem comparecer, coincidirá com o dos demais integrantes do referido Conselho.

do referido Conselho

- Art. 4º Em razão da quarentena decorrente das medidas de contenção da disseminação do Coronavirus (Covid-19), é determinado que a cerimônia de posse dos Conselhos Administrativo e Fiscal, de que trata este Decreto, seja restrita aos conselheiros titulares e suplentes que tomarão posse, Autoridades e servidores de apoio, absolutamente necessários a realização do ato, e imprensa, devendo todos, obrigatoriamente fazerem uso da máscara riamente, fazerem uso da máscara.
- Art. 5º As funções dos Conselheiros, honoríficas e não remuneradas, são consideradas de relevante interesse público

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se os Decretos ns. 9.679/2018 e 10.504/2020.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 04 de janeiro de 2021, 125º do Distrito de Paz, 66° do Município e 16° da Cornarca

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS Prefeita Municipal

JOSÉ ROBERTO COSTA Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 19.619/2020-PMV

Patrícia Moraes Bonci Departamento Técnico-Legislativo Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DECRETO Nº 10.673, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Estende até 07 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Estadual nº 64.881/2020, e posteriores alterações, o prazo da quarentena em razão do Coronavírus (Covid-19), mantém a Fase Amarela do Plano de Retomada das Atividades Econômicas no Estado de São Paulo e autoriza atividades que especifica, e dá outras providências.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a expedição do Decreto estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do Coronavirus (COVID-19);

CONSIDERANDO os Decretos nº 10.363, de 16 de março de 2020 e nº 10.369, de 19 de março de 2020, que respectivamente declaram situação de emergência e de calamidade pública,

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto no 64.881, de 22 de março de 2020, institui o Plano São Paulo e dá previdências complementares, bem como as disposições em suas respectivas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 65.437, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece a medida de quarentena de que trata o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020,

Art. 1º O prazo estabelecido no artigo 2º, do Decreto nº 10.373, de 23 de março de 2020, é estendido até o dia 07 de fevereiro de 2021, mantida a Fase Amarela do Plano de Retomada das Atividades Econômicas no Estado de São Paulo, para a Região Metropolitana de Campinas, que permitiu a sua flexibilização, nos termos dos Decretos Estaduais nº 64.994/2020, 65.044/2020, 65.141/2020, 65.234/20 e 65.319/20, corroborado pelo Decreto Municipal nº 10.480/2020.

Art. 2º As atividades privadas de comércio, indústria e serviços, realizadas Art. 2º As atividades privadas de comercio, industria e serviços, realizadas no Município, por empresas ou prestadores de serviços que tenham ou não sede local, deverão observar o regramento determinado pelo Governo Estadual, em conformidade com as deliberações emanadas da normatização aplicável e as decisões do Comitê Administrativo Extraordinário Covid-19, publicadas através de órgão oficial de imprensa do Estado de São Paulo e disponíveis no sítio de internet https://www.saonaulo.sp.gov.br/coronavirus/guarentena/

de imprensa do Estado de São Paulo e disponíveis no sítio de internet https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/quarentena/.

Parágrafo Único. Deverão ser observadas e atendidas as normatizações relativas às atividades referidas no caput, estabelecidas em conformidade com as Notas Técnicas emanadas pela Coordenadoria de Fiscalização Sanitária, da Secretaria da Saúde do Municipio, cujas determinações do Governo do Estado de São Paulo são de manutenção na Fase Amarela do Plano de Retomada das Atividades Econômicas no Estado de São Paulo, para a Região Metropolitana de Campunas permitida a flexibilio. manutenção na Fase Amareia do Piano de Retomada das Atividades Economicas no Estado de São Paulo, para a Região Metropolitana de Campinas, permitida a flexibilização da quarentena, nos termos dos Decretos Estaduais nº 64, 994/2020, 65,044/2020 e 65,141/2020, 65,234/20 e 65,319/20, especialmente a partir da vigoração do presente de contrata te Decreto para a liberação da realização de eventos, convenções e atividades culturais, mediante a autorização

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Cl nº: 129 /2021 - SEL

Da - Secretaria de Esportes e Lazer.

Para - Departam ≥nto Técnico Legislativo.

Assunto - Resporta CI nº 466D/2021 - DTL/SAJI

A Secretaria de Esporte e Lazer, em respeito ao Requerimento de nº 367/2021 do ilustre Vereador Luiz Mayr Neto, por seu secretário abaixo assinado responde ao questionamento:

- Informamos a composição do Conselho Municipal do Esporte:

I - Secretaria de Esportes e Lazer

Titulares - Adriano da Costa Vitorino (Vice Presidente) Suplente - Wesley Perceguini Titular - Marcos Antonio Lopes (1º Secretário) Suplente - Marcelo José de Oliveira Lima

II - Secretaria da Fazenda

Titular - Antonio Carlos Fernandes Suplente - Marcelo Sponton

III - Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Titular - Leandro Pereira da Silva Suplente - Valtencir Pelegrini

IV - Secretaria da Educação

Titular - Marcos Cedran Suplente - Fabiani Cristina de Souza

V – Representante da Sociedade Sociedade Civil

Representante Atletas: Antônio Luiz Palmeira (2º Secretário)

VI - Clubes Esportivos ou Associações Esportivas

Associação São Cristovão de Esportes

Titular: José Edson de Azevedo (Presidente)

Suplente: Álvaro Aparecido Vasconcelos 2 - Associação Esportiva Jardim Pinheiros Titular: Edineu Cirineu dos Santos Silva

Suplente: Luiz Margues

VII - Entidades Prestadoras de Serviços a Pessoa com deficiência

Titular: Silvio César Montes Suplente: Rodrigo Luiz da Cruz

Rua Prof. José Carlos Ataliba Nogueira, 67 - Pq. Terra Nova - Valinhos/SP - Cep: 13270-660

E-mail: esportes@valinhos.sp.gov.br - F: (19) 3829-5030



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

VII - Entiliades de Classe

Titular: Robson Berlandi da Silva

Suplente: Rodrigo Érico da Silva Borin

Valinhos, 23 de março de 2021.

José Felipe Goulart Zani
Secretaria de Esportes e Lazer
Secretário



C.I. nº 267/2021 - SS

Valinhos, 22 de março de 2021.

Para: Departamento Técnico Legislativo/SAJI

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento nº 367/2021 C.I. nº 466E/2021 - DTL/SAJI (Processo nº 4.000/2021)

Em atendimento ao Requerimento nº 367/2021 de autoria do vereador Luiz Mayr Neto, temos a informar:

1. Quais os conselhos existentes no município?

Resposta: Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN

2. Quais estão ativos e quais estão inativos?

Resposta: Conselho Municipal de Saúde, ativo

Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN - inativo

3. Quais estão com suas composições definidas para os próximos anos?

Resposta: Conselho Municipal de Saúde está com sua composição

completa.

Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN - prejudicado

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente.

Carina Missaglia Secretária da Saúde

Betanis Gomes de Souza

Diretora Departamento Administrativo

Respondendo pelo Depto. Técnico Administrativo



Fis. n°	Rubrica	
Proc./ ano		

<u> "REF. C.I.N° 466F/2021 – DTL/SAJI"</u>

"REQUERIMENTO Nº 367/2021 - VEREADOR LUIZ MAYR NETO"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em referência a esta CI de nº 466F/2021 - DTL/SAJI, quanto ao questionamento do Nobre Vereador, conforme temos a informar que:

- 1) Os Conselhos existentes na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente são:
 - Conselho Municipal de Meio Ambiente e Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.
- 2) Ambos estão ativos.
- 3) Ambos estão com suas composições definidas para os próximos anos.

SPMA, em 24 de março de 2021.

IVAIR NUNES PEREIRA Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 143/ 2021 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 22 de Março de 2021.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana - S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais - D.T.L./ S.A.J.I. REF: <u>C.I nº 466/2021 - DTL/SAJI - Requerimento nº367/2021- Processo nº4.000/2021.</u>

Em atenção à C.I n°466/2021- DTL/SAJI - Requerimento n°367/2021 da autoria do Nobre Vereador Luiz Mayr Neto, solicitando os seguintes pedidos de informação: 1) Quais os conselhos existentes no município? 2) Quais estão ativos, e quais estão inativos? 3) Quais estão com suas composições definidas para os próximos anos? Cumpre manifestar conforme segue:

- 1) Prejudicada;
- 2) Conselho Municipal de Transporte Coletivo CMTC está ativo através do Decreto nº10.352 de 10 de Março de 2020;
- 3) Prejudicada.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Marcio Luiz Aprig

Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



C.I. nº 069/2021 - SSPC

Valinhos, 25 março de 2021

Da: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SSPC

Para: Departamento Técnico Legislativo - DTL

Ref.: C.I. N° 466A/2021-DTL

Assunto: Requerimento: 367/2021 - Vereador Luiz Mayr Neto

Ementa: Informações sobre os Conselhos Municiais ativos e inativos.

O Vereador LUIZ MAYR NETO requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Prefeita Municipal este Requerimento de informações, sobre os Conselhos Municiais ativos e inativos.

1. Quais os conselhos existentes no município?

Resposta: Prejudicado

2. Quais estão ativos e quais estão inativos?

Resposta: Prejudicado

3. Quais estão com suas composições definidas para os próximos anos?

Resposta: Conselho de Segurança do Municipio, do qual esta Secretaria

participa ativamente.

Osmir Aparecido Cruz

Secretário de Segurarca Pública e Cidadania



Resposta OF Nº 453/2021-DTL/SAJI

Em 09 de abril de 2021.

Assunto:

Resposta ao Requerimento nº 367/2021-CMV de autoria do Vereador Luiz

Mayr Neto, constante nos autos do Processo administrativo nº 4.000/2021-

PMV.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos, através da presente, em atenção ao Requerimento em epígrafe de autoria da nobre Edil, referente à existência e atividades dos Conselhos Municipais, encaminhar as informações expedidas pelas Secretarias da Educação, da Saúde, da Mobilidade Urbana, da Assistência Social, de Segurança Pública e Cidadania, de Planejamento e Meio Ambiente, da Cultura, de Esportes e Lazer e do VALIPREV, conforme anexo.

Quanto ao Departamento de Ág**uas e Esgotos de** Valinhos,

- 1- Quais os conselhos existentes no Município?
- 2- Quais estão ativos e quais estão inativos?
- 3- Quais estão com suas composições definidas para os próximos anos?

Resposta: Relacionados ao DAEV, encontra-se ativo o Conselho de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico do Município de Valinhos e o Conselho de Administração do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

Referidos Conselhos encontram-se composto e em atividade consoante respectivos Decretos Municipais ns. 10.123, de 12 de junho de 2019 e 10.494, de 18 de agosto de 2020.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos

que se fizerem necessários.

o abaixo informado:

Respeitosamente.

Evandro Régis Zani

Subchefe do Gabinete da Prefeita Resp. pelo Depto. Técnico-Legislativo/SAJI Cleber Fernando Bernardi

Secretario de Assuntos Jurídicos e institucionais